**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°108/2016**

“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Parecer Jurídico passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

**R E S O L V E:**

**I** - Conceder Progressão Funcional a servidora **VILMA GARCIA MENDES**, Professor de Séries Iniciais da classe B para a classe C, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal